



CIAE - COMISSÃO INTERSETORIAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS
DECRETO Nº 1524, 09 DE ABRIL DE 2020.

ATA DA CIAE - COMISSÃO INTERSETORIAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Aos dezoito (18) dias do mês de maio de dois mil e vinte, às quatorze horas, reuniram-se na sede da Secretaria Municipal de Educação de Tijucas SC, os membros da CIAE nomeados pelo Decreto Municipal 1524/2020, PARA DELIBERAREM QUANTO A DEFINIÇÃO DA SEGUNDA FASE DA DISTRIBUIÇÃO E DE CRITÉRIOS DE DESTINAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ADQUIRIDOS COM RECURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE). A Presidente do CIAE iniciou a reunião identificando o quórum com a presença dos seguintes membros: Sr. Robson Alves Brito, representante da Secretaria de Assistencial Social de Tijucas; Sr. Carlos Alberto da Silva, representante do CAE Conselho Municipal de Alimentação Escolar; Sra. Graziely Motter Possamai, representante do Serviço de Nutrição Escolar; Sra. Adriana Duarte, representante do CAE - Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Tijucas, Srta. Cláudia Beatriz Venâncio, representante do Conselho Municipal de Assistência Social de Tijucas, Sra. Deise Juliana Silveira, Secretária Municipal de Educação de Tijucas, que assinaram a lista de presença anexo. Dando prosseguimento a reunião, a presidente, Sra., Rosimere Furtado iniciou explanando sobre a reunião solicitada pelo Excelentíssimo Prefeito Eloi Mariano Rocha, onde se fizeram presente a Presidente do CIAE Rosimere Cristina Furtado, Nutricionista e membro do CIAE Graziely Motter Possamai, Secretária de Educação Deise Juliana Silveira que foram solicitação a dar prosseguimento a distribuição dos Kits Alimentação. Solicitando também que fosse contemplado além dos alunos beneficiários do Programa Bolsa Família, alunos oriundos do famílias desempregadas e autônomos que tiveram seus trabalhos paralisados por conta da pandemia. Solicitado no ato da reunião pelo Sr. Prefeito a presença do representante do setor de finanças, Sr. Claudemir que nos colocou a par das receitas e despesas já realizadas pelo FNDE. Através do programa PNAE, observado no Sistema Liberações do FNDE, os repasses à Secretária Municipal de Educação de Tijucas obtendo receita do PNAE de fevereiro a abril R\$ 232.710,40, sendo que R\$ 157.616,55 já foram utilizadas com despesas de merenda desde o início do ano letivo de 2020, com isto, o saldo de 75.093,85 será de uso para compra de alimentos na elaboração dos kits. Deste saldo ficou definido que será dividido em duas etapas para distribuição de novos kits de alimentação. A 1ª etapa já realizadas distribuições dos kits com alimentos que já se encontravam em estoque no Depósito da Secretária Municipal de Educação como descrito na Ata 01/2020 e Ata 02/2020 do CIAE e publicada no Portal da Prefeitura Municipal de Tijucas, Área Covid19. A 2ª etapa e 3ª etapa, ambas com o saldo 37.546,92, que serão utilizados para compra dos gêneros alimentícios, buscando priorizar a compra de alimentos da agricultura familiar, destacando que a 2 fase, por conta de termos ainda no depósito alguns produtos alimentícios (vise tabela abaixo) serão incorporados aos demais itens que serão comprados para elabora dos kits. Após a explanação e devidas informações, a reunião foi aberta para explicações de ideias



CIAE - COMISSÃO INTERSETORIAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS
DECRETO Nº 1524, 09 DE ABRIL DE 2020.

pelos representantes da CIAE para os critérios de quem serão os beneficiários contemplados na 2 e 3 fase da distribuição, ficando assim definido pela Comissão: kits de alimentação aos alunos oriundo do Benefício do Programa Bolsa Família devidamente informados no Sistema Frequência da Rede Municipal de Educação de Tijucas, onde terá a entrega nas suas respectivas Unidades de Ensino de responsabilidade das Gestoras Escolares, respeitando estritamente as regras dispostas em lei no tocante a higiene e distanciamento no combate ao não contágio do Covid19. Os alunos da Rede Municipal de Ensino de Tijucas, filhos de desempregados e trabalhadores autônomos com trabalho paralisado serão atendidos pela Secretaria de Ação Social do Município de Tijucas, onde terão que se apresentar na unidade de ensino de seus filhos para preenchimento de formulário e serem encaminhados a Secretaria de Ação Social para atendimento e recebimento de cesta básica. Quanto as datas de entregas dos kits da 2ª fase se darão de 1 a 5 de junho de 2020 e 3ª fase de 22 a 26 de junho de 2020. **QUANTO AOS CRITÉRIOS PARA OS ESTUDANTES BENEFICIÁRIOS DO BOLSA FAMÍLIA:** estudantes Beneficiários do Programa Bolsa Família devidamente cadastrados no Sistema Frequência, contendo cartão do benefício e preenchimento de formulários de responsabilidade. **QUANTO AOS CRITÉRIOS PARA OS ESTUDANTES ORIUNDOS DE FAMÍLIA EM VULNERABILIDADE:** filhos de pais/responsáveis desempregado e filhos de autônomos com trabalho paralisado: o responsável pelo estudante da Rede Municipal de Educação de Tijucas deverá comparecer na unidade escolar do estudante para preenchimento de formulário **DE FAMÍLIA EM VULNERABILIDADE REQUERENTE DE CESTA BÁSICA**. Após o preenchimento o responsável dos estudantes das **UNIDADES ESCOLARES URBANAS** da Rede Municipal de Educação de Tijucas será encaminhado para Secretaria Municipal de Ação Social portando o formulário e documentos pessoais na **DATA DE 01 A 05 DE JUNHO DE 2020**. No tratante aos estudantes da **UNIDADES ESCOLARES ZONA RURAL**, após o preenchimento do formulário **DE FAMÍLIA EM VULNERABILIDADE REQUERENTE DE CESTA BÁSICA**, a Gestora Escolar relacionará todas as famílias e encaminhará a listagem para a Secretaria Municipal de Ação Social até o dia 05 de maio de 2020 através do e-mail oficial assitentesocial.sas@tijucas.sc.gov.br. Esta necessidade no que refere as famílias em vulnerabilidade da zona rural se justifica devido à ausência de transporte coletivo e se tratar de áreas de longínquas da localização da Secretaria Municipal de Ação Social. Os critérios e entregas das **CESTAS BÁSICAS** para as famílias em vulnerabilidade seguirá a LOAS 8742/1993 e Lei Municipal 2578/2015, no âmbito da Secretaria Municipal de Ação Social. Definidos os critérios, destacou-se os **VALOR DE GASTOS COM OS KITS ALIMENTAÇÃO VERBAS ORUNDAS DO PNAE, E QUANTIDADE DOS PRODUTOS** seguidos na tabela abaixo:

Produto	Quantidade depósito	Quantidade para comprar
Batata doce		500 kg- 3,20= 1.600,00
Beterraba		500 kg- 3,11= 1.555,00



CAIE - COMISSÃO INTERSETORIAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS
DECRETO Nº 1524, 09 DE ABRIL DE 2020.

Cenoura		500 kg- 3,50= 1.750,00
Ovo		500 dz- 7,00= 3.500,00
Tangerina		500 kg- 3,50= 1.750,00
Tomate		500 kg- 5,00= 2.500,00
Arroz	270 kg	300 kg- 2,72= 816,00
Feijão		500 kg- 4,91= 2.455,00
Açúcar	320 kg	250 kg- 4,73= 1.182,50
Coxa e sobrecoxa	190 kg (frango, carne e peixe)	310 kg - 5,90= 1.829,00
Leite	270 pct	250 lt- 2,68= 670,00
Bolacha	300 pct	250 pct- 4,75= 1.187,50
Óleo	-	550 lt- 4,05= 2.227,50
Macarrão	340 pct	200 pct- 6,00= 1.200,00

VALOR QUE TOTAL PARA OS 500 KITS – 24.222,50

VALOR DO KIT PARA 1 CRIANÇA

Produto	Quantidade Depósito	Quantidade Para Comprar
Batata doce	01 kg	3,20
Beterraba	01 kg	3,11
Cenoura	01 kg	3,50
Ovo	01 dz	7,00
Tangerina	01 kg	3,50
Tomate	01 kg	5,00
Arroz	01 kg	2,72
Feijão	01 kg	4,91
Açúcar	01 kg	4,73
Coxa e sobrecoxa	01 pct	5,90
Leite	01 pct ou 01 litro	2,68
Bolacha	01 pct	4,75
Óleo	01 lata	4,05
Macarrão	01 pct	6,00

VALOR QUE TOTAL DE 1 KIT – R\$ 61,05

Assim, foi exposto os documentos que serão enviados as unidades escolares, anexo nesta ata, nada mais havendo tratar, a reunião foi encerrada às dezesseis horas e trinta minutos, da qual eu, Rosimere Cristina Furtado, na ausência da secretária, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos demais participantes.



CIAE - COMISSÃO INTERSETORIAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS
DECRETO Nº 1524, 09 DE ABRIL DE 2020.

Rosimone Cristina Levtado - *[Signature]*
Adriana da Souza Duarte
[Signature]
CARLOS ALBERTO DA SILVA
Geizidy Motta Passamai
Deise Juliana Silveira

Tijucas, 18 de maio de 2020